
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: 27.101 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	27.101	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
PROGRAMA	393	Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
AÇÃO:	XXXX	Construção, ampliação e reforma da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
OBJETIVO		Melhorar e readequar a infraestrutura física da Secretaria
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	18.122	18 – Gestão Ambiental / 122 – Administração Geral
GND	4	4 - Investimentos
MODALIDADE	90	Aplicações Diretas
FONTE	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos
VALOR		R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
REGIÃO	9900	Estado

	<p style="text-align: center;"><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	27.101	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
PROGRAMA	036	Apoio Administrativo
AÇÃO:	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis
OBJETIVO		Manter e conservar os bens imóveis
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	18.122	18 – Gestão Ambiental / 122 – Administração Geral
GND	4	4 - Investimentos
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Fonte	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos
Valor		R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
REGIÃO	9900	ESTADO

## JUSTIFICATIVA

Em decorrência das inúmeras modificações sofridas no organograma da Secretaria, tais como contratação de analistas de processos seletivos, bem como a contratação de estagiários, de graduação e de pós-graduação, para compor as equipes das unidades setoriais da SEMA, como uma alternativa de melhorar a qualidade técnica na prestação dos serviços da SEMA, faz-se de suma importância a reestruturação da infraestrutura física da Secretaria para acomodar adequadamente todos os servidores.

Para comportar os novos servidores, ao longo dos anos, foram realizadas modificações em vários layouts e ainda pequenas alterações e manutenções internas, no intuito de adequar os ambientes o melhor possível, porém com o contínuo aumento no número de servidores, estas pequenas intervenções não são suficientes para um ambiente de trabalho que propicie condições adequadas a todos, sendo necessário a ampliação dos ambientes e a reformulação dos espaços físicos, inclusive para promover a adequação às regras de acessibilidade vigentes.

Considerando a inclusão da referida despesa no Plano Plurianual, apresento a presente emenda para atender a demanda.

Pelas razões aqui expostas, peço o apoio dos colegas parlamentares para que seja aprovada a presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 05 de Janeiro de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual